



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



Processo n.: 758.652
Natureza: Processo Administrativo
Órgão: Prefeitura Municipal de Pirapora
Exercício: 2005
Referência: Exp. 281/2018/CDM que encaminha documento protocolado sob o n. 0004583910/2018, por meio do qual o Sr. João Batista de Oliveira Neto, então Vereador no Município de Pirapora, por seus procuradores, requer juntada do substabelecimento e vista dos autos, fora da Secretaria, pelo prazo legal, em razão do seu volume.

À Secretaria da 1ª Câmara

Junte-se.

Considerando que os procuradores são comuns às partes que requereram cópias dos autos, (despacho à fl. 1546), defiro o pedido de vista, fora da Secretaria pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, com fundamento no art. 184 do Regimento Interno deste Tribunal.

Informe-se ao requerente, bem como aos procuradores, o teor deste despacho.

Tribunal de Contas, 10 de setembro de 2018

Conselheiro Durval Ângelo
Relator